



APELO À ACÇÃO

Privilegiar uma abordagem centrada nas pessoas para o tratamento das doenças não transmissíveis crónicas e graves – a diabetes tipo 1, a drepanocitose e cardiopatias infantis

Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia



Nós, os participantes na primeira Conferência Internacional sobre o PEN-Plus em África (CIPPA), realizada de 23 a 25 de Abril de 2024 em Dar es Salaam, na República Unida da Tanzânia, reconhecemos a premência do fardo crescente das doenças não transmissíveis em toda a nossa Região. Estamos preocupados com as implicações para o desenvolvimento social e económico em toda a África, considerando que um número crescente de pessoas com menos de 40 anos morre desnecessariamente.

O tema da conferência é, **“Privilegiar uma abordagem centrada nas pessoas para o tratamento das doenças não transmissíveis crónicas e graves”**, e articula-se em torno do compromisso de África em alcançar o nível de saúde mais elevado possível para as suas populações, conforme delineado na Constituição da Organização Mundial da Saúde, e também, especificamente, na **Declaração de Brazzaville sobre Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis na Região Africana** e no **Pacto Mundial para as Doenças Não Transmissíveis 2020-2030**. Além disso, estamos a aproximar-nos do **“Rumo a 2025: O prazo mundial para as doenças não transmissíveis”, a ocorrer em 2025, na quarta reunião de alto nível da Assembleia Geral das Nações Unidas que se realizará no mesmo ano**, e dos nove prazos voluntários estabelecidos para a prevenção e controlo das doenças não transmissíveis, que visam alcançar uma redução relativa de 25% do risco de mortalidade prematura por doenças cardiovasculares, cancro, diabetes ou doenças respiratórias crónicas.

Registaram-se progressos significativos em indicadores importantes, como a esperança de vida, as taxas de mortalidade em menores de 5 (cinco) anos e a melhoria da disponibilidade, cobertura e utilização dos serviços de saúde. Contudo, apesar destes resultados, as desigualdades na prestação de serviços ainda persistem, **com um fardo crescente de doenças não transmissíveis (tanto crónicas como graves) e as crianças, em particular, estão a morrer de doenças tratáveis, como a diabetes tipo 1, a drepanocitose e a cardiopatia congénita e reumática.**

Em Setembro de 2015, a **meta 4 do Objectivo do Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3.4), salientou a necessidade, “até 2030, [de] reduzir de um terço a mortalidade prematura resultante de doenças não transmissíveis”**. A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável exige o reforço dos sistemas de saúde, incluindo a aplicação da estratégia mundial sobre serviços integrados centrados nas pessoas e a garantia da segurança da saúde pública, juntamente com uma melhor preparação e resposta a surtos de doenças, epidemias e outras emergências de saúde pública.

Continuamos empenhados em colocar as pessoas em primeiro lugar, promovendo sinergias e a coordenação, e envolvendo todas as partes interessadas no sentido de reduzir de um terço a mortalidade prematura resultante de doenças não transmissíveis, sem deixar ninguém para trás.

AFIRMAMOS E COMPROMETEMO-NOS A :

- ➔ apelar a **um maior reconhecimento da emergência que representam as doenças não transmissíveis em toda a nossa Região**, da perda prematura de vidas em todas as fases do ciclo de vida e do acesso brutalmente desigual à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e aos cuidados continuados;
- ➔ **defender vigorosamente a atenção dada às doenças não transmissíveis crónicas e graves no âmbito dos sistemas de saúde existentes**, alargando a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e os cuidados continuados ao nível dos cuidados primários;
- ➔ **continuar empenhados em colocar as pessoas em primeiro lugar, promover sinergias e garantir a coordenação e o envolvimento de todas as partes interessadas** no sentido de promover o objectivo de reduzir de um terço a mortalidade prematura resultante de doenças não transmissíveis, sem deixar ninguém para trás;
- ➔ **melhorar os esforços de prevenção das doenças não transmissíveis através do reforço de intervenções eficazes de saúde pública** para fazer face aos principais factores de risco modificáveis; garantir a plena implementação de intervenções como as incluídas no pacote de intervenções essenciais da OMS contra as doenças não transmissíveis (PEN da OMS) e PEN-Plus e potenciar estes recursos para alargar o alcance dos serviços para o tratamento das doenças não transmissíveis; e

- ➔ **adoptar efectivamente a abordagem de todo o governo** para combater as doenças não transmissíveis, incluindo a mobilização de recursos internos, quando for relevante para a prevenção e o tratamento das doenças não transmissíveis.

APELAMOS:

- ➔ **Os governos a cumprirem o seu compromisso para com a Estratégia Regional PEN e PEN-Plus**, garantindo que as pessoas com doenças não transmissíveis graves, como a diabetes tipo 1, a drepanocitose e as cardiopatias infantis, têm acesso ao nível de cuidados necessários, independentemente da sua localização geográfica; implementar estratégias de prevenção baseadas em dados factuais adaptadas às necessidades específicas dos países e das comunidades; melhorar a gestão das doenças não transmissíveis através do reforço e capacitação dos serviços de cuidados primários, integrando a gestão das doenças não transmissíveis nas estruturas de cuidados de saúde existentes e garantindo a disponibilidade de medicamentos e serviços essenciais, usando uma abordagem integrada para a prestação de serviços;
- ➔ **Os governos a assumirem a liderança no domínio da saúde pública em prol das suas comunidades**, através das acções necessárias para reduzir os factores de risco conhecidos das doenças não transmissíveis e da prestação dos serviços de saúde necessários; a aumentarem os investimentos nacionais; a mobilizarem e a coordenar todas as partes interessadas para um objectivo comum. Isto inclui uma abordagem de promoção da saúde baseada no contexto, potenciando a mudança de comportamentos sociais, criando parcerias entre os sectores da saúde e outros, reforçando o envolvimento de agências bilaterais e multilaterais, do sector privado e da sociedade civil, e monitorizando e comunicando os progressos na abordagem dos determinantes sociais da saúde que propagam o aumento das doenças não transmissíveis nas comunidades.
- ➔ **A OMS deve intensificar a sua campanha de sensibilização e o seu papel congregador junto dos governos, fundações, sociedade civil, universidades e sector privado** para garantir que os objectivos de desenvolvimento sustentável em geral, e a cobertura universal de saúde em particular, permaneçam no topo da agenda política e de desenvolvimento e que sejam mobilizados recursos internos e externos adequados.
- ➔ **A OMS deve apoiar os Estados-Membros na criação de sinergias e na partilha de recursos dentro dos programas de saúde, para intensificar a prevenção e os cuidados para doenças** como a hipertensão e a diabetes na gravidez, para combater as doenças não transmissíveis e as suas co-morbilidades com o VIH e outras emergências, como a COVID-19, a vacinação contra o vírus do papiloma humano, a hepatite e a criação de programas integrados de rastreio neonatal precoce dentro da unidade de saúde materna e infantil como áreas-chave de intervenção para reduzir as mortes prematuras causadas pelas doenças não transmissíveis.
- ➔ **Os parceiros de desenvolvimento e o sector privado devem aumentar os seus investimentos no combate às doenças não transmissíveis**, incluindo na investigação e inovação e na produção local de medicamentos essenciais.

Agradecemos à República Unida da Tanzânia por ter acolhido a conferência e aos ministros da saúde de Cabo Verde e do Gabão pela sua presença e apoio.

Solicitamos à Directora Regional da OMS para a África que apresente este “Apelo à acção” à 74.ª sessão do Comité Regional da OMS para a África e à Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2025; solicitamos aos governos que apresentem esta iniciativa de “Apelo à acção” à Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2025, para obter apoio mundial e reduzi de um terço a mortalidade prematura resultante das doenças não transmissíveis em África até 2030.

Dar es Salaam, 25 de Abril de 2024.